



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC

Lei Municipal nº 5.589/2016

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDIC – 2024

1 Aos 5 (cinco dias) dias do mês julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com início
2 às nove horas e 10 minutos, realizou-se a 24ª (vigésima quarta) Reunião
3 Extraordinária, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica –
4 COMDIC, com a seguinte pauta: **ORDEM DO DIA: 1 - Eleição do Presidente e**
5 **Vice Presidente; 2- Recomposição das Comissões e 3 - Avaliação do Coffee**
6 **Break da Posse gestão 2024-2026 COMDIC.** Constatado quórum com a presença
7 dos (as) conselheiros (as); Moises de Souza Costa e Magna de Oliveira Silva Lima
8 (Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS), , Thiago dos Santos Peterle e
9 Rogério Barbosa Fagundes (AVEDALMA) , Rosemary de Araújo Nobre (Secretaria
10 Municipal de Saúde – SEMUS), Suzana Andrade de Castro e Cleilton Gomes filho
11 (Cariacica Down) , Rubia Nascimento Epaminondas (Projeto Sol), Marina Rangel
12 Ahnert (SEMAD) Kamila Gonçalves (Casa Repouso Djalma Gonçalves), Osmar da
13 Silva (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer), Ana maria Oliveira Santos e
14 Jersinete Maria Favoretti (Casa de Apoio campo Grande) e Constatado presença
15 de: Nara Lucia Pereira Pimentel (Assistente Social, Assessora do COMDIC). O
16 Conselheiro Moises inicia a reunião saudando a todos os participantes, realiza a
17 leitura da convocatória. Moises disse que esta é a primeira plenária do COMDIC
18 após a posse da nova gestão 2024-2026, por isso sugeriu os participantes se
19 apresentem. Na sequência a Assessora Técnica do COMDIC Nara Pimentel, disse
20 que primeiro faremos a eleição para Presidente e Vice Presidente do Conselho,
21 disse que segundo o Regimento Interno , em seu Art.24 – O Presidente e o Vice
22 Presidente do COMDIC serão escolhidos pelo Plenário mediante votação, dentre
23 seus membros Titulares, por voto da maioria absoluta para cumprirem mandato de
24 02 (dois) anos, considerando-se empossados na mesma reunião em que se realizar
25 a eleição. § 1º - Em cada mandato, a Presidência e a Vice Presidência deverão ser
26 ocupados por um representante do poder público municipal e da sociedade civil,
27 sendo alternada essa ordem a cada novo mandato. § 2º- Os candidatos devem se
28 apresentar para ser votados pelo Plenário. § 3º- Cada Conselheiro titular votará em
29 apenas um dos candidatos a Presidência e Vice Presidência § 4º- Não havendo



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC

Lei Municipal nº 5.589/2016

30 candidatos à Presidência e Vice Presidência, todos os conselheiros titulares serão
31 considerados elegíveis. Nara disse que primeiro será realizada a eleição para
32 presidente, os candidatos se apresentarão e em seguida cada conselheiro Titular
33 dará seu voto de forma oral. O conselheiro Osmar disse que é importante lembrar
34 que esse mandato será presidido pela Sociedade Civil e a vice presidência será do
35 poder público. O Conselheiro Moisés perguntou quem concorrerá a Presidência e o
36 conselheiro Thiago se candidatou. Moisés perguntou se ha algum conselheiro
37 contrário a candidatura apresentada. Os participantes declararam que não ha nada
38 contra a candidatura do conselheiro Thiago, e ele é eleito por unanimidade. Thiago
39 agradece a todos pela confiança, vou fazer o mesmo trajeto que o Rogério e o
40 Moisés fizeram enquanto estiveram na Presidência deste Conselho da Pessoa
41 Idosa do município de Cariacica, pretendo fazer novas parcerias e trazer novos
42 investimentos para o COMDIC sempre pensando no retorno ao munícipe idoso.
43 Thiago disse que ser Presidente é algo de muita responsabilidade mas acredita que
44 para ele que ja trabalha a muito tempo com a pessoa idosa e tem formação em
45 gerontologia, ele irá contribuir positivamente durante esses dois anos de mandato e
46 aprender com os conselheiros que estão no conselho, além disso é importante
47 ressaltar que as decisões serão tomadas sempre em conjunto, levando em
48 consideração a ética e o cuidado a politica da pessoa idosa no município de
49 Cariacica. Em seguida Moisés abre a eleição para Vice Presidente que deverá ser
50 ocupado por conselheiro do Poder Público e diz que ele é candidato e perguntou se
51 há mais alguém que gostaria de concorrer a vice presidência. O conselheiro Osma
52 se apresentou para disputar a vice presidência. Moisés disse que temos dois
53 candidatos e que ambos terão três minutos de fala. Osmar disse que é preciso ter
54 coragem para concorrer com o conselheiros Moisés e que a única vantagem que ele
55 tem é que ja tem sessenta anos., mas ele se candidata com a intensão de contribuir
56 com a política da Pessoa Idosa no município. Moisés diz que vem a candidato a vice
57 presidência, disse que a Secretaria Municipal de Assistência Social o deixa a
58 disposição do COMDIC e ele tem como missão defender a Política Publica da
59 Pessoa Idosa, enfatizou que nós do COMDIC temos deixado a nível de município,
60 estado e anível de Brasil, o COMDIC tornou-se referência, o COMDIC até o
61 momento é o único conselho que deu assento a entidade Cariacica Down pois o



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC

Lei Municipal nº 5.589/2016

62 envelhecimento desse público se inicia as 25 anos. O conselheiro Moisés vota nele
63 próprio; Thiago disse que dada a trajetória de sucesso do COMDIC ao longo dos
64 anos seja com Rogério ou com Moisés eu vejo que o trabalho esta sendo bem feito
65 e pela experiencia na politica da Pessoa Idosa meu voto é do Moisés, Suzana disse
66 que seu voto é do Moisés ,Kamila votou em Moisés, Rubia votou em Moisés, Ana
67 Maria votou em Moisés, Marina votou em Moisés e Rosemary votou em Moisés e
68 Moisés votou nele próprio. Nara ressaltou que com oito votos a favor do conselheiro
69 Moisés e um voto contrario, o conselheiro Moisés é eleito vice presidente do
70 COMDIC. Nara enfatizou que no COMDIC não existe opositores existem guerreiros
71 que lutam por uma única Política, o que interessa no COMDIC é fazer a diferença na
72 vida das pessoas idosas do município de Cariacica. Nara frisou que o COMDIC é um
73 conselho enxuto, mas que trabalha muito! Nara proseguiu dizendo que o terceiro
74 ponto de pauta é a recomposição das comissões e explicou que o COMDIC tem
75 quatro Comissões Permanentes e segundo o Regimento Interno em seu Art.28 §1º diz que
76 os conselheiros titulares e suplentes deverão fazer parte de uma das Comissões
77 Permanentes e o §2º- Titular e suplente que representam o mesmo órgão
78 governamental ou Entidade não governamental deverão fazer parte de **Comissões**
79 **Permanentes diferentes**, pois o conselheiro suplente não substituirá o titular nas
80 reuniões de Comissão e vice versa, além disso é importante dizer que as comissões
81 são paritárias. A Primeira Comissão é: Eventos, se reúne quando o COMDIC
82 realiza um evento como por exemplo Fóruns, Conferencia entre outros Fica
83 reorganizada esta comissão com os seguintes conselheiros: Osmar da Silva
84 (SEMESP_ como coordenador, Rogério (AVEDALMA), Magna (SEMAS) e Jersinete
85 (Casa de Apoio Campo Grande). Segunda Comissão: Inscrição e Acompanha das
86 Entidades de Atendimento à Pessoa Idosa, ocorre sempre a primeira quinta feira do
87 mês 14 horas tem na sua composição os seguintes conselheiros: Suzana (Cariacica
88 Down) coordenadora, Thiago (AVEDALMA), Moises (SEMAS) , Kamila (ILPI Djalma)
89 e é necessários mais dois conselheiros do poder publico e a assembleia deliberou
90 que na reunião Ordinaria sera reorganizada esta comissão. Terceira Comissão:
91 Normatização, Legislação e Política da Pessoa Idosa, se reúne na 3ª quinta feira do
92 mês as 13h, sua composição: Thiago (AVEDALMA) coordenador; Rosemary
93 (SEMUS); Moises (SEMAS), Marina (SEMAD), Ana Maria (Casa de Apoio) e



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC

Lei Municipal nº 5.589/2016

94 Cleilton (Cariacica Down). Quarta Comissão: Fundo Municipal de Apoio a Política da
95 Pessoa Idosa (FUMAPI), realizada na primeira quinta feira as 13 horas, sua
96 composição: Rogério (AVEDALMA) como coordenador, Rosemary (SEMUS), Rubia
97 (Projeto Sol) e Moises (SEMAS) e Comissão Temporária: Comissão Organizadora
98 da VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, composta por: Thiago
99 (AVEDALMA) como coordenador, Marina (SEMAD); Ana Maria (Casa de Apoio)
100 Osmar (SEMESP), Wander (SEME) e Suzana (Cariacica Down). **3 - Avaliação do**
101 **Coffee Break da Posse gestão 2024-2026.** Nara explicou que no dia 5 de julho
102 2024, ocorreu o evento de Posse do COMDIC referente a gestão do biênio 2024-
103 2026, todos estavam presentes. Nara disse que o coffee break licitado foi o
104 completo: Considerando que Processo nº20.815/2023 Pregão nº 052/2023 entre a
105 Secretaria Municipal de Assistência Social e a CAC Comercio LTDA com sede em
106 Avenida Construtor David Teixeira nº156, Mata da Praia, traz em seu anexo V-A Ata
107 de Registro de preços nº091/2023 uma planilha contendo a descrição detalhada dos
108 itens e preços registrados pelo comprometente a descrição do fornecimento de coffe
109 break completo, a saber: Café com e sem açúcar em garrafas apropriadas ; Leite
110 Integral; 4 tipos de bebidas: 2 tipos de refrigerantes gelados, sendo um do tipo
111 normal e um tipo diet; café quente sem adição de açúcar; 2 tipos de suco de frutas
112 natural ou polpa de frutas gelados sem adição de açúcar; chocolate quente; iogurte
113 de morango, mini pão francês com presunto e queijo; sanduíche com pão integral;
114 pão de queijo; 2 tipos de bolos (chocolate e cenoura com chocolate; 2 tipos de mini
115 sonhos (creme e doce de leite); 2 tipos de croissant salgado (calabresa, queijo com
116 presunto); 2 tipos de mini salgados assados (empadinha e esfirra), 3 tipos de mini
117 salgados fritos (coxinha, pastel e quibe); Mini pizza; salada de frutas; açúcar
118 (sachês); adoçantes (sachês); Considerando que o fornecimento de coffee break
119 completo inclui: guardanapos de papel; saches de açúcar e adoçante, mexedor para
120 chá ou café; Talheres descartáveis em material de acrílico (1 colher, 1 prato, 1 faca,
121 1 garfo); bandejas descartáveis em papelão laminado : uma a cada Considerando que
122 o evento estava agendado para dia 28 junho 2024 as 9 horas na Primeira Igreja Batista de
123 Campo Grande; e no dia 25 de junho de 2024 a Gestora do Fundo Municipal de Apoio a
124 Política do Idoso – FUMAPI, Nara Lucia Pereira Pimentel realizou contato com o Sr. João
125 Freire para tratar sobre a entrega do coffee break no evento solicitando que o mesmo fosse



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC

Lei Municipal nº 5.589/2016

entregue as 7 horas e 30 minutos na Primeira Igreja Batista pois, devido a execução da obra de construção do viaduto na BR gerar engarrafamento causando lentidão no trânsito e além disso foi enfatizado a necessidade do envio de toalhas para as mesas envio das toalhas para as mesas, descartáveis como copos, guardanapos, mexedores de café e talheres em acrílico para uso durante coffee break; No dia do evento de Posse do COMDIC gestão 2024-2025 agendado para iniciar as 9 horas, o coffee break chegou ao local do evento as 9 horas e 20 minutos, um atraso de 2 horas do horário acordado com o Sr. João Freire e além disso não foram entregues as toalhas para arrumar as mesas, os talheres descartáveis, os mexedores de café ou chá, os guardanapos. 50 unidades; toalhas para arrumar as mesas, proporcional a demanda a ser atendida; O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa –COMDIC, deliberou e aprovou por unanimidade o envio de Ofício para a SEMAS/GAB Danyelle de Souza Lirio declarando a sua indignação e repúdio ao tratamento dispensado ao evento Posse do COMDIC, pela empresa CAC COMERCIAL LTDA - ME . E dessa forma solicitando que a Secretaria Municipal de Assistência Social reavalie a permanência da empresa como prestadora de serviço para os eventos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e também dessa administração. E sem mais a tratar, o Presidente Thiago dos Santos Peterle agradeceu a participação dos conselheiros nessa plenária e eu Nara Lucia Pereira Pimentel, Assistente Social, Assessora Técnica deste conselho, lavrei essa ata que será aprovada na próxima reunião plenária.

Thiago dos Santos Peterle
Thiago dos Santos Peterle

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica - COMDIC

